



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 28 de março de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Decretos

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DAS CONSIGNAÇÕES E EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a legislação municipal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a firmar termo de convênio com as instituições financeiras de crédito, objetivando realizar a consignação e desconto na remuneração do servidor público municipal de até 35% (trinta e cinco por cento), decorrente de prestações provenientes de contratos de empréstimos e financiamentos firmados pelo servidor junto a instituição financeira.

Parágrafo único. As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após autorização expressa do servidor público, devendo a instituição financeira apresentar a administração o termo de consentimento.

Art. 2º - A Administração Municipal atuará como simples gestor e operador dos descontos a título de consignação autorizado pelo servidor consignado, realizando o repasse financeiro para a instituição consignatária, nos termos da relação jurídica que a autorize.

Parágrafo único. Em qualquer operação de crédito realizada o ente municipal não atuará como avalista e/ou garantidor de pagamento do crédito, na hipótese do inadimplemento do servidor consignado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº Lei nº 497, de 17 de março de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 497/2023 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passagem - PB, para mandato de dois anos (março/2023 - março/2025) abaixo relacionados:

#### I - Representantes Governamentais:

**Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:**

TITULAR: Meryelly de Barros Oliveira  
SUPLENTE: Jaislylly Fernandes Ferreira

**Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Odair Vicente de Oliveira  
SUPLENTE: Marciana Gomes da Silva Ferreira

**Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Jomayra de Barros Oliveira  
SUPLENTE: Maria da Conceição Pereira do Nascimento

#### II - Representantes não governamentais:

**Pastoral da Criança:**

TITULAR: Creuzeni Silva de Oliveira  
SUPLENTE: Gilvanete Alencar de Lima

**Trabalhadores do SUAS:**

TITULAR: Viviane Maria da Silva  
SUPLENTE: Débora Gomes da Silva Alves  
TITULAR: Evelyn Caroline Vilvoek Lima  
SUPLENTE: Lizandra Ferreira dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

## Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

Processo Administrativo nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB. Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedos da rua da fubá, comunidade café do vento, localizada no município de Passagem - PB, Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL R\$ 179.669,78 (cento e setenta e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), Ratificação em: 27/03/2023. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

Processo Administrativo nº 220717/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB. Objeto: implantação de pavimentação em paralelepípedo da Rua da Caixa D'água, bairro Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL R\$ 97.041,66 (noventa e sete mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ratificação em: 27/03/2023. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

## Editais e Avisos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada no dia 17 de março de 2023 no DOE, Jornal a União e Diário oficial do município, através do Edital do Pregão Presencial nº 004/2023, para o dia 17 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Jornal a União e no Diário oficial do Município de Passagem - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Passagem-PB, 24 de março de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a empresa: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, para assinar contrato de serviço. Passagem - PB, 27 de março de 2023. Alessandro Ferreira da Silva. Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a empresa: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, para assinar contrato de serviço. Passagem - PB, 27 de março de 2023. Alessandro Ferreira da Silva. Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)

